



**ATO TRT5 Nº 0324/2013 \***  
**NORMA REVOGADA**

*Altera o Ato TRT5 Nº 0279/2013, de 14 de maio de 2013, que regulamenta atividade fora das dependências do Tribunal.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Ato TRT5 Nº 0279/2013, de 14 de maio de 2013, que regulamenta atividade fora das dependências do Tribunal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Autorizar a realização de atividade fora das dependências deste Tribunal, com a utilização de recursos tecnológicos, sem mudança de domicílio, do Assessor-Chefe de Gabinete de Desembargador, Assistente de Gabinete, Assistente de Juiz, Calculista e dos servidores que desempenham função análoga na Coordenadoria de Recurso de Revista, obedecendo às diretrizes traçadas pela Resolução Nº 109/2012 do Conselho Superior da Justiça de Trabalho.” (NR)

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 21 de junho de 2013.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJe TRT5 em 21.06.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Revogado pelo Ato nº 0440/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 02.09.2015, páginas 12-14, que revogou todas as disposições em contrário.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 20/08/2018 12:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118082002058514971. Firmado por assinatura digital em 21/06/2013 15:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113062100981758185.